



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2026 DO PROCESSO SELETIVO 001/2026
DA SECRETARIA DE SAÚDE**

(Republicação para correção da data de apresentação de documentos, permanecendo inalteradas as demais disposições.)

"Dispõe sobre a convocação dos aprovados e classificáveis do Processo Seletivo da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Garças-MT e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Administração de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os candidatos convocados por meio do Edital nº 016 e 017/2026 já realizaram a entrega e validação da documentação exigida;

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados, classificados e devidamente habilitados, que já apresentaram a documentação exigida, para comparecerem ao respectivo local de trabalho designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no **Anexo I**, para início do efetivo exercício das atividades no dia **17 de junho de 2026, às 07h00**.

O não comparecimento na data e no horário estabelecidos para apresentação será considerado **desistência tácita da vaga**, salvo justificativa formal devidamente protocolada e analisada pela Administração Pública.

2. LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS E RESPECTIVOS LOCAIS DE LOTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESUL.	LOTAÇÃO / LOCAL DE APRESENTAÇÃO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	770000975	KATIUSCIA DA ROSA	Classificado	UPA
ASSISTENTE DE FARMÁCIA	770000023	GEYSA LAURA GOMES SILVA	Classificado	UPA

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A presente convocação destina-se exclusivamente aos candidatos que já cumpriram integralmente a etapa de entrega e validação documental;

II – O comparecimento na data estipulada é requisito indispensável para início do vínculo contratual;

III – O servidor deverá apresentar documento oficial com foto no momento da apresentação;

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este Edital substitui a versão anteriormente publicada no que se refere à data de apresentação de documentos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 16 de junho de 2026.

LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 21.817, de 01/01/2025